PORTARIA Nº 475-AUTARQUIA SAD-PREV, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado no site da prefeitura Municipal
07/11/2023
Secretaria municipal de Comunicação

*"Averba Tempo de Contribuição da servidora **ELISETE VIEIRA SOARES** e dá outras providências".*

A GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006, e os § 2º IV do Artigo 1º da Lei Municipal 1.156/2020.

CONSIDERANDO que a servidora apresentou por meio do processo **213839/2022,** de **20/07/2022** a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (conforme Lei nº. 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94), protocolo 21004110.1.00270/22-7, onde consta o total de 712 dias, correspondentes a 01 ano, 11 meses e 12 dias (um ano, onze meses e doze dias).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado o Tempo de Contribuição do (a) servidor (a) **ELISETE VIEIRA SOARES,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, matrícula nº 1087, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto-GO, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição sob art. 21ª, §3º, Lei Municipal nº. 1.156/2020 da seguinte forma:

I – 712 dias, correspondentes a 01 ano, 11 meses e 12 dias (um ano, onze meses e zero dias).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO - Autarquia SAD-PREV, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2023.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2661/2022

JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente Autarquia SAD-PREV
Decreto nº.2661/2022.